

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Edital 01	2
Edital 02	2
Edital 03	3
Edital 04	3
Edital 05	4
Contrato 14/02/2022	4
decreto 2428 de 15 de fevereiro de 2022 - Luto Oficial	5

Edital 01

(Processo Administrativo n. 5.423/2.020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 01, de 11 de fevereiro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **RAFAELA RABESQUINI NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 467.366.798-00, proprietário do imóvel localizado na Avenida Pres. Juscelino K. de Oliveira, R 02, Lote 01, Quadra 29, Bairro Residencial Alvorada, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 228/2021** por infringir artigo 15 e 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 11 de fevereiro de 2.022. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente da Divisão de Fiscalização.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

Edital 02

(Processo Administrativo n. 8.144/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 02, de 11 de fevereiro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **FABIO WILSON PASSARELI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.163.058-58, proprietário do imóvel localizado na Travessa Miguel Soares Vieira, nº 800, Bairro Colônia – Vila da Orquídeas, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 223/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 11 de fevereiro de 2.022. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente da Divisão de Fiscalização.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente da Divisão de Fiscalização



PMAS/FISC

Edital 03

(Processo Administrativo n. 3.992/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 03, de 11 de fevereiro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MARCELO JOSÉ DINIZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 343.430.208-51, proprietário do imóvel localizado na Rua Elias Ferreira de Moura, nº. 15, Bairro Colégio Velho, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 173/2021** por infringir artigo 208 e 209, da Lei Complementar n. 138/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 11 de fevereiro de 2.022. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente da Divisão de Fiscalização.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

Edital 04

(Processo Administrativo n. 9.919/2.012)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 04, de 09 de fevereiro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **RONALDO ANDROLI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.916.248-89, proprietário do imóvel localizado na Alameda das Violetas, Nº 184, Lote 13, Quadra R1, Village Ipanema, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 149/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2.022. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente da Divisão de Fiscalização.



PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC**Edital 05****(Processo Administrativo Nº. 8.661/20)****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO – Nº. 05, de 11 de fevereiro de 2.022.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **REINOSO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.519.791/0001-38, com sede na Estrada Geraldo Fernandes Vieira, Bairro Rec. Ipanema do Meio, no município de Araçoiaba da Serra/ São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do processo e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 241/2.021 e do Auto de Infração nº. 226/2.021** por infringência do artigo 1º, inciso IV e artigo 78, parágrafo único da Lei Complementar nº. 139/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III da Lei Complementar Municipal nº. 138/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 11 de fevereiro de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC**Contrato 14/02/2022**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 009/2022.** CONTRATADA **PREVENIR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.929.660/0001-17, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS – ASO – PARA A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.** DATA: **03/02/2022.** VIGÊNCIA: **06 MESES** VALOR: **R\$27.000,00.** BASE LEGAL: **DISP 006/2022;**

decreto 2428 de 15 de fevereiro de 2022 - Luto Oficial

DECRETO Nº 2428

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreto Luto Oficial ao falecimento do Senhor Dr. Sidney Oliveira Flores.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor Sidney Oliveira Flores;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população de Araçoiaba da Serra, como Ex-vereador Presidente da Câmara Municipal e Vice-prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias face ao falecimento do **Senhor Dr. Sidney Oliveira Flores**, do Município de Araçoiaba da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 15 de fevereiro de 2022.

